



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
SERVIÇO DE SINDICÂNCIAS – SERSI

AVISO A CANDIDATA:

A candidata **apta** na Prova de Capacitação Física de Inspetor de Polícia, RENATA GENRO DA SILVA, conforme item 7 do Edital 004/13 – DOE de 10.06.13 deverá entregar no período de 07/12/2015 até ao dia 16/12/2015, das 14h30min às 17h30min, horário de atendimento ao público no **SERSI/DRS/ACADEPOL**, os seguintes documentos:

I – Preenchimento do Formulário (www.policiacivil.rs.gov.br/)

- a) Questionário Pessoal e Confidencial do Candidato, disponível no endereço eletrônico da ACADEPOL.
- b) Foto tamanho 3 x 4, de frente e atual, que deverá ser fixada ou colada no lugar indicado do referido formulário.

II – Fotocópias (xerox) dos documentos

- a) Carteira de Identidade, com o n.º. do Registro Geral (RG), expedida pelo Órgão estadual de identificação civil;
- b) Cartão do CPF (caso o número não conste na carteira de identidade).

III – Comprovantes de estar em dia com as obrigações e Dívidas

- a) Certidão do cartório Eleitoral (www.tse.gov.br/);
- b) Comprovante de Situação Cadastral no CPF (www.receita.fazenda.gov.br/);
- c) Certificado de Reservista, ou Dispensa, Carta Patente R2, com os carimbos de apresentação obrigatória ou indeterminada (Sexo masculino).
- d) Certidão do Cartório de Protesto de Títulos, e se houve ou não a inscrição cadastrada no SPC e/ou SERASA (apenas em caso de certidão e cadastro positivos da dívida).

IV – Certidão ou Alvará de Folha corrida dos Distribuidores Militar, Cíveis e Criminais

- a) Justiça Cível e Criminal Federal (www.trf4.gov.br/);
- b) Justiça Cível e Criminal Estadual (www.tjrs.jus.br/);
- c) Justiça Militar Federal (www.stm.jus.br/);
- d) Justiça Militar Estadual (www.tjmrs.jus.br/);

V – Folha de Antecedentes Policiais

- a) Polícia Federal (www.dpf.gov.br/);
- b) Instituto de Identificação ou Delegacias de Polícia (www.igp.rs.gov.br/emissao_ateestado_antecedentes/);

VI – Comprovantes Profissionais de Órgãos Públicos ou Privados

- a) Certidão, Atestado ou Declaração expedida Serviço de Pessoal do último cargo ou emprego, punições ou sanções disciplinares.
- b) E da Entidade de Registro Profissional (CRECI, CREF, CREA, OAB, CREME, COREN, CRC, CRA e Etc.)

INSTRUÇÕES A CANDIDATA

- 1 – A documentação exigida no item 7.1 do Edital de Abertura deverá obedecer à ordem rigorosa da descrição de folhas deste aviso.
- 2 – A candidata deve colocar toda documentação dentro de um envelope, tamanho ofício, junto com o Formulário preenchido, assinado e rubricado.
- 3 – Os documentos elencados podem ser entregues pessoalmente, por terceiros autorizados, ou via SEDEX. No caso de envio por SEDEX endereçar ao **SERSI/DRS/ACADEPOL**, sito na Rua Comendador Tavares, 360 Bairro Navegantes – POA/RS, CEP: 90.230-020, postados até o dia 16/12/2015.
- 4 – No questionário pessoal e confidencial preencher todos os campos. No campo 1.10.1 deve conter os dados completos dos endereços que tenham residido nos últimos cinco (5) anos. Caso **não** tenha resposta para algum dos quesitos, digite a palavra “**Não**”. E se os espaços forem insuficientes, preencha com “**VF**”(vide folha anexo), completando a resposta correspondente.
- 5 – Os Documentos do item II só serão aceitos na forma solicitada. Os candidatos(as) que modificaram os nomes ou sobrenomes deverão providenciar documentos novos ou judiciais que justifiquem tais alterações, bem como os candidatos que tiveram extraviados, furtado ou roubados seus documentos de identidade. O documento que consta no item III, letra “c”, caso esteja retido ou incinerado, deve ser providenciado cópia ou certidão com a quitação da obrigação militar.
- 6 – Os documentos dos itens IV, V e VI deverão ser fornecidos de todos Estados de onde o candidato tenha residido nos últimos cinco (5) anos. O item IV, letras “c” e “d”, vale **também** para as candidatas do sexo feminino. Nos documentos expedidos do item VI, deve constar se o candidato sofreu ou não punições ou sanções disciplinares, Sindicância Administrativa e Processo Administrativo. E como ocorreu o afastamento ou demissão do Órgão público ou privado.
- 7 – Serão aceitos documentos fornecidos via INTERNET apenas para as letras “a” e “b” do item III e os itens IV e V deste Aviso. Os endereços eletrônicos Estaduais constantes neste Aviso somente são válidos para os candidatos cadastrados no Rio Grande do Sul.
- 8 – **Estará eliminado do concurso o(a) candidato(a) que deixar de cumprir, rigorosamente, o estabelecido no item 7.2 do Edital de Abertura do Concurso de Escrivão e Inspetor de Polícia.**

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

Rua Comendador Tavares, 360 Bairro Navegantes - Porto Alegre-RS CEP 90.230-020
Fax: (51) 3288-9302 Fone: (51) 3288-9300
acadepol@policiacivil.rs.gov.br